



Reunião de Câmara de 25-07-2018

Aprovada por Maioria

A Favor (11) – (6PS + 2IND 2PCP + 1BE);
Abstenção (6) – (4CDS/PP + 2PPD/PSD).

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Moção nº 69/2018

Contra a Precariedade

A precariedade do emprego atinge níveis muito elevados em Portugal e tem vindo a aumentar nos últimos anos. As Estatísticas do Emprego do INE indicam que, em 2016, existiam 844 mil trabalhadores com contratos não permanentes no nosso país, correspondendo a 22,3% do total dos trabalhadores por conta de outrem.

Portugal é o terceiro país entre os vinte e oito da União Europeia com um nível de precariedade mais elevado, a seguir à Polónia e à Espanha e substancialmente acima da média daquele espaço.

O Relatório da Direcção Geral das Autarquias “Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública” indica que, no final de 2016, existiam cerca de 75,8 mil trabalhadores com contratos a termo na Administração Pública, correspondendo a 11,4% do total de trabalhadores do sector, um número mais baixo do que no sector privado, mas ainda assim muito elevado.

Este mesmo relatório indica que os estabelecimentos do ensino básico estão entre as entidades em que há mais contratos a prazo em termos absolutos.

O recente programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) veio resolver alguns casos de precariedade, mas está ainda longe de ter cumprido integralmente os objectivos para os quais foi criado.

Na sequência da reorganização administrativa da Cidade de Lisboa, designadamente com a atribuição legal de novas competências às Juntas de Freguesia, e na sequência também da celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para além de actuar no sentido de erradicar a precariedade nos serviços e empresas sob sua responsabilidade directa, torna-se necessária também uma postura proactiva da Câmara no sentido de procurar garantir que a contratação de trabalhadores para assegurar a continuidade da prestação do serviço público, nas diversas áreas (limpeza, educação, etc.) não se efectue com recurso ao trabalho precário.

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 25 de Julho de 2018, delibere:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- **Afirmar um compromisso de combate à precariedade nos seus serviços e nas empresas municipais, no presente e para o futuro;**
- **Envidar todos os esforços necessários para que nenhuma das suas competências delegadas nas Juntas de Freguesia sejam concretizadas com recurso a trabalho precário, procedendo a uma reavaliação da delegação sempre que se constate que esta premissa não se encontre salvaguardada.**

Lisboa, 25 de Julho de 2018

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Deolinda Machado